



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/02/2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 057/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Ana Lucia Lima Rodrigues</i>	Assistente Social Educacional	15%
<i>Andreia Rejane Pereira Brito</i>	Vice-Diretora Escolar	33%
<i>Aycha Katryne dos Santos Ataíde</i>	Agente de Suporte Educacional I	25%
<i>Debora Santos Cirillo Monteiro</i>	Assistente Social Educacional	15%
<i>Helison Bispo de Souza</i>	Professor P-II	50%
<i>Marlon dos Santos Castelo</i>	Técnico de Suporte Pedagógico	40%
<i>Paulo Cesar da Silva Dias</i>	Agente de Suporte Educacional I	50%
<i>Sandra Barbosa dos Reis</i>	Psicóloga Educacional	15%
<i>Valdenir José da Cruz</i>	Motorista II	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:446
08861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.02.15
11:32:22 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 15/02/2023, às 11h36** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 057/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070